

# **Relatório Anual da Auditoria Interna – Raint/2020**

**Audint/IFRO**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rondônia

**UBERLANDO TIBURTINO LEITE  
REITOR**

**GLEICIANE SANTOS OLIVEIRA XAVIER DE MESQUITA  
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA**

**EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA**

**ADRIANA GARCIA DE ARAÚJO – AUDITORA  
ROMUALDO SOUZA DE LIMA – AUDITOR**

# RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

## **Raint**

**EXERCÍCIO 2020**

IF – RONDÔNIA

Porto Velho/RO  
2021

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>2. INSTITUIÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>3. AUDITORIA INTERNA</b> .....	<b>9</b>
<b>3.1. Vinculação Técnica e Administrativa da Auditoria Interna</b> .....	<b>9</b>
3.1.1. Vinculação Técnica .....	9
3.1.2. Vinculação Administrativa da Equipe da Auditoria Interna.....	9
<b>3.2. Equipe da Auditoria Interna</b> .....	<b>9</b>
<b>4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS (Artigo 17, Inciso I, IN SFC N° 09/2018)</b> .....	<b>10</b>
<b>5. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT (Artigo 17, Inciso II, IN SFC N° 09/2018)</b> .....	<b>10</b>
<b>6. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN (Artigo 17, Inciso III, IN SFC N° 09/2018)</b> .....	<b>11</b>
<b>6.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno</b> .....	<b>12</b>
<b>7. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS (Artigo 17, Inciso IV, IN SFC N° 09/2018)</b> .....	<b>12</b>
<b>8. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS (Artigo 17, Inciso V, IN SFC N° 09/2018)</b> .....	<b>13</b>
<b>9. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS (Artigo 17, Inciso VI, IN SFC N° 09/2018)</b> .....	<b>14</b>
<b>10. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS</b>	

<b>DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO (Artigo 17, Inciso VII, IN SFC N° 09/2018)</b> .....	<b>15</b>
<b>11. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (Artigo 17, Inciso VIII, IN SFC N° 09/2018)</b> .....	<b>17</b>
<b>11.1. Questionários de Avaliação</b> .....	<b>18</b>
<b>11.2. Indicadores</b> .....	<b>20</b>
<b>12. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>20</b>

### LISTA DE QUADROS

Quadro 1: IFRO em números.....	8
Quadro 2: Relação de Unidades – IFRO. ....	8
Quadro 3: Composição da Auditoria Interna do IFRO.....	9
Quadro 4: Relação de atividades da Audint – Exercício 2020. ....	10
Quadro 5: Situação das Recomendações emitidas pela Audint – Exercício 2020. ....	11
Quadro 6: Relação de capacitações realizadas pela Audint/IFRO – Exercício 2020 .....	13
Quadro 7: Indicador - Eficácia das recomendações .....	20
Quadro 8: Indicador - Benefícios financeiros .....	20
Quadro 9: Indicador - Benefícios financeiros .....	20

### LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Situação das Recomendações emitidas pela Audint - 2020.....	12
Gráfico 2: Benefícios da Auditoria Interna do IFRO - 2020 .....	16
Gráfico 3: Benefícios Não Financeiros da Audint/IFRO - 2020 .....	16
Gráfico 4: Benefícios Financeiros da Audint/IFRO .....	17
Gráfico 5: Avaliação da Atuação da Equipe de Auditoria - 2020 .....	18
Gráfico 6: Avaliação das Unidades Auditadas pela equipe e chefia da UAIG - 2020 .....	19

### LISTA DE SIGLAS

AGU – Advocacia-Geral da União
Audint – Auditoria Interna
CGU – Controladoria-Geral da União
Consup – Conselho Superior
CTGGRCI – Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno
DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas
DGTI – Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Dplad – Diretoria de Planejamento e Administração
Facto – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia

GRU – Guia de Recolhimento da União  
IFRO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia  
IN – Instrução Normativa  
LAI – Lei de Acesso à Informação  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MEC – Ministério da Educação  
NE – Nota de Empenho  
NS – Nota de Lançamento no Sistema  
OB – Ordem Bancária  
Paint – Plano Anual de Auditoria Interna  
PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade  
Proad – Pró-Reitoria de Administração  
Prodin – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional  
Proen – Pró-Reitoria de Ensino  
Proex – Pró-Reitoria de Extensão  
Propesp – Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Raint – Relatório Anual de Auditoria  
SA – Solicitação de Auditoria  
Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira  
TAE – Técnico Administrativo em Educação  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TI – Tecnologia da Informação

## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018, apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria realizados durante o exercício de 2020. Convém destacar que a estrutura do RAINT aborda os itens estabelecidos no Art. 17 da IN SFC nº 09/2018 contendo, no mínimo:

I – quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAIN, realizados, não concluídos e não realizados;

II – quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAIN;

III – descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAIN, indicando sua motivação e seus resultados;

III – quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN;

IV – descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

V – quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;

VI – análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;

VII – quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e,

VIII – análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

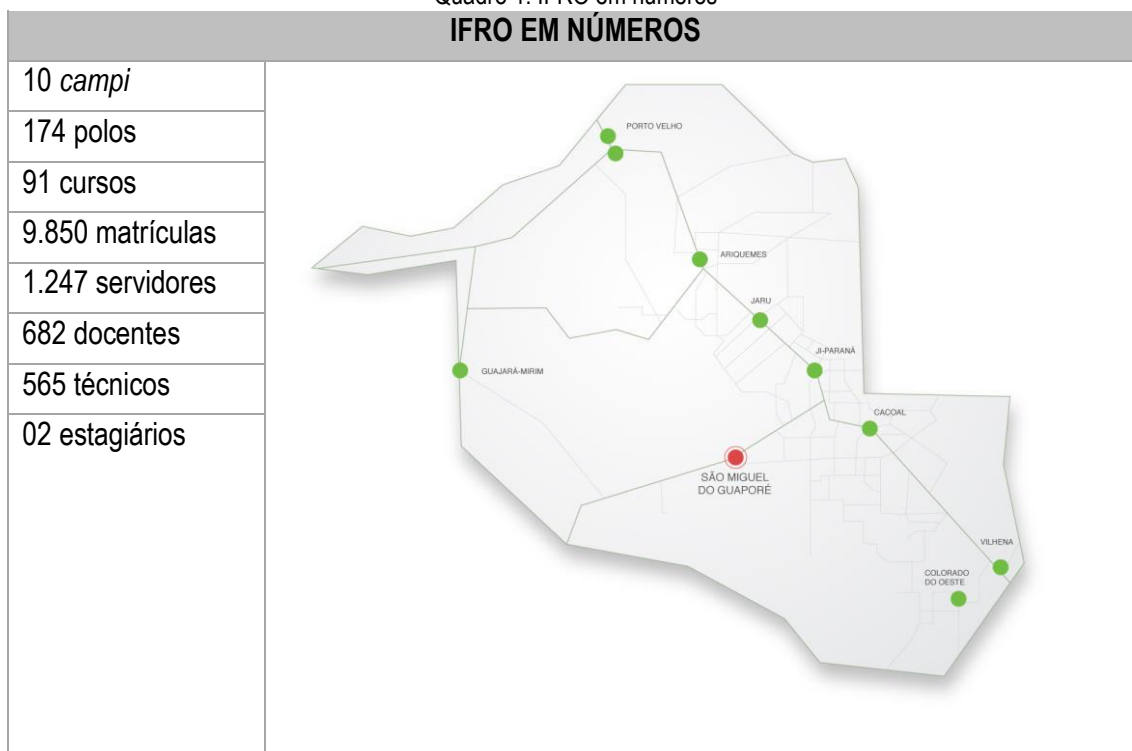
O objetivo é apresentar os resultados dos trabalhos conforme as ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint/2020. Para tanto, fundamentou-se nas normas técnicas aplicadas à auditoria de órgãos governamentais, na legislação disciplinadora de cada matéria submetida à auditagem e, primordialmente, aos ditames presentes no ordenamento constitucional pátrio e princípios norteadores da função administrativa do Estado.

Por fim, este Relatório presta-se, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa, os trabalhos que foram realizados, as dificuldades encontradas e as ações desenvolvidas, conforme Resolução nº 17/CONSUP/IFRO, de 28 de fevereiro de 2020.

## 2. INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica para os diversos setores da economia e na realização de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos para educação continuada.

Quadro 1: IFRO em números



Fonte: Sistema Painel de Indicadores

O IFRO é composto por 01 (uma) reitoria e 10 (dez) *campi*. A Unidade Gestora da Reitoria descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos *campi* por meio das unidades gestoras executoras no Sistema de Administração Financeira (Siafi). O IFRO é detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparado às Universidades Federais.

Quadro 2: Relação de Unidades – IFRO

ITEM	CAMPUS	UG	GESTÃO
01	Reitoria	158.148	26421
02	<i>Campus</i> Colorado do Oeste	158.341	26421
03	<i>Campus</i> Vilhena	158.342	26421
04	<i>Campus</i> Ji-Paraná	158.376	26421
05	<i>Campus</i> Porto Velho Calama	158.345	26421
06	<i>Campus</i> Ariquemes	158.343	26421
07	<i>Campus</i> Cacoal	158.533	26421
08	<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	158.532	26421
09	<i>Campus</i> Guajará-Mirim	158.635	26421
10	<i>Campus</i> Jaru	158.636	26421
11	<i>Campus</i> São Miguel do Guaporé	Em implantação	

Fonte: Audint



### 3. AUDITORIA INTERNA

Em conformidade com o Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, a Auditoria Interna é o setor de controle responsável por fortalecer e por assessorar a gestão, bem como desenvolver ações preventivas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Instituição, no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração do IFRO.

#### 3.1. Vinculação Técnica e Administrativa da Auditoria Interna

##### 3.1.1. Vinculação Técnica

A Auditoria Interna do IFRO, em conformidade com o Art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal – Controladoria-Geral da União (CGU), prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram. Essa vinculação técnica visa proporcionar a qualidade dos trabalhos e a efetividade nos resultados de auditoria e racionalizar as ações de controle.

##### 3.1.2. Vinculação Administrativa da Equipe da Auditoria Interna

Nos termos da Resolução nº 15/2015/CONSUP/IFRO, de 03 de julho de 2015, recentemente atualizada pela Resolução nº 03/2020/CONSUP/IFRO, de 20 de janeiro de 2020, a Unidade de Auditoria Interna do IFRO é um órgão técnico de controle que funciona vinculado ao Conselho Superior – Consup. Essa vinculação visa garantir a independência técnica de sua atuação.

#### 3.2. Equipe da Auditoria Interna

Os trabalhos de auditoria são realizados com base no Plano Anual de Auditoria Interna (Paint), tendo como resultados os Relatórios de Auditoria e as demandas que surgem no decorrer do exercício com a finalidade de orientação aos setores do IFRO.

O quadro a seguir apresenta a composição atual da Auditoria Interna do IFRO.

Quadro 3: Composição da Auditoria Interna do IFRO.

Lotação	UG/SIAPE	Nome	Cargo/ Formação
Reitoria	158.148 / 2117984	Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita	Chefe da Auditoria/ Ciências Contábeis
	158.148 / 2142156	Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Auditora/ Ciências Contábeis
	158.148 / 1336612	Romualdo Souza de Lima	Auditor/Economia

Fonte: Audint

#### 4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS (Artigo 17, Inciso I, IN SFC N° 09/2018)

As ações executadas pela Auditoria Interna do IFRO foram norteadas pelo Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (Paint/2020), elaborado em conformidade com as normas editadas pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em especial a IN SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018.

No exercício de 2020 não houve ações previstas e não realizadas, de forma que o Paint do referido exercício foi executado de maneira completa. Contudo, vale esclarecer que o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna – PGMQ foi elaborado no exercício previsto, porém ele ainda encontra-se pendente de aprovação pelo Consup/IFRO.

Segue quadro contendo as ações realizadas pela Auditoria Interna do IFRO, durante o exercício de 2020:

Quadro 4: Relação de atividades da Audint – Exercício 2020.

Atividade	Tipo de Atividade	Situação da Atividade	Justificativa
Raint/2019	Ação Administrativa Interna	Realizada	-
Paint/2021	Ação Administrativa Interna	Realizada	-
Parecer da Unidade de Auditoria Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2019	Assessoramento a Gestão	Realizada	-
Relatório de Monitoramento 01/2020 – Recomendações da Auditoria Interna	Monitoramento	Realizada	-
Relatório de Monitoramento 02/2020 – Recomendações da Auditoria Interna	Monitoramento	Realizada	-
Elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna – PGMQ	Ação Administrativa Interna	Realizada	-
Ação de Auditoria 8.0 – Transparência nos relacionamentos com fundações de apoio	Ação de Auditoria	Realizada	-
Ação de Auditoria 8.1 – Capacitação	Ação de Auditoria	Realizada	-
Ação de Auditoria 8.2 – Dispensa em Licitação	Ação de Auditoria	Realizada	-

Fonte: Audint

#### 5. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT (Artigo 17, Inciso II, IN SFC N° 09/2018)

A Audint/IFRO não dispõe de trabalhos de auditoria realizados sem a previsão no Paint.

Entretanto, faz-se necessário informar que a **Ação de Auditoria – Dispensa em Licitação** previu no Paint/2020 como seu objetivo principal: “**Verificar a legalidade e a oportunidade das contratações e despesas realizadas por dispensa de licitação**”. Contudo, a capacitação prevista para ser concedida à equipe de Auditoria foi prejudicada em virtude da situação de pandemia enfrentada no país desde março/2020, desse modo, e por entendimento unânime entre os servidores do setor, o objetivo inicial da auditoria precisou ser alterado, passando a ser: “**Verificar os controles aplicados nos**

processos de dispensa de licitação”.

## 6. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN/2020 (Artigo 17, Inciso III, IN SFC N° 09/2018)

Abaixo, apresenta-se quadro-resumo contendo o quantitativo de recomendações emitidas durante o exercício de 2020.

Quadro 5: Situação das Recomendações emitidas pela Audint/IFRO – Exercício 2020

Relatório	Descrição da Ação	Nº Total Recomendações	Implementadas	Finalizadas	Vincendas	Não implementadas (Prazo Vencido)
01/2020	Ação de Auditoria: Transparência nos relacionamentos com fundações de apoio.	14	5	-	9	-
02/2020	Ação de Auditoria: Dispensa em Licitação	36	5	-	31	-
03/2020	Ação de Auditoria: Capacitação	09		1	08	-
<b>TOTAL</b>		<b>59</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>48</b>	<b>-</b>

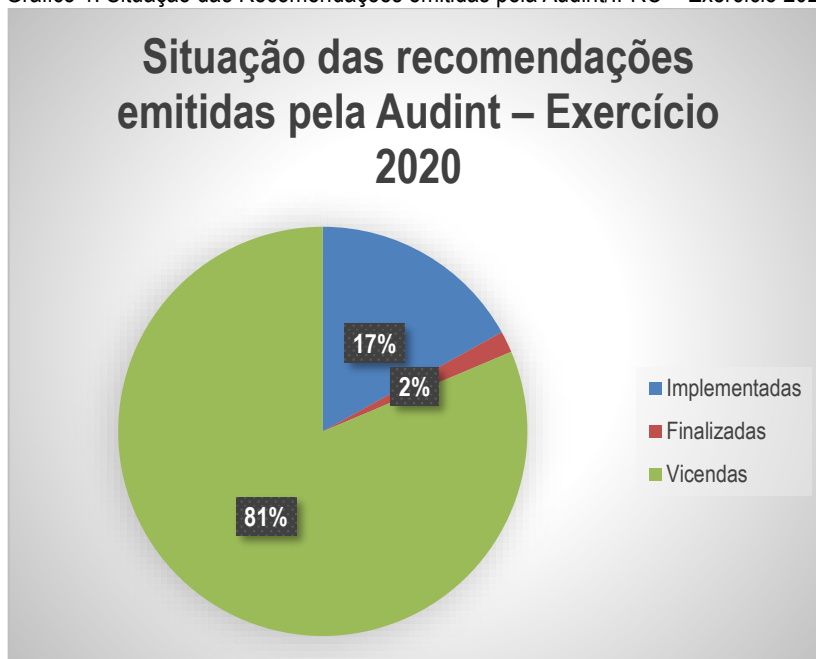
Fonte: Monitoramento da Audint/IFRO

É importante esclarecer que alguns dos relatórios de auditoria não envolvem apenas uma única unidade auditada, e que, portanto, uma única recomendação repete-se pelo número de unidades que a recebeu. O Relatório de Auditoria nº 02/2020, por exemplo, envolveu nove *campi* do IFRO e a Pró-Reitoria de Administração – Proad, portanto, apesar de terem sido emitidas 08 recomendações no documento, o número é multiplicado pelo total de unidades que participaram da auditoria e que receberam a mesma recomendação, somando-se, ao final, 36 recomendações. Sob esse mesmo ângulo, o Relatório de Auditoria nº 03/2020 emitiu seis recomendações. Todavia, três Unidades de Ensino (*Campi* Ariquemes, Ji-Paraná e Vilhena) receberam uma das recomendações em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, desta maneira, o número totaliza nove recomendações. No Anexo I deste relatório as recomendações estão melhores detalhadas.

Salienta-se que as recomendações foram monitoradas no início deste exercício de 2021, e aquelas que não demonstraram ser efetivamente cumpridas, ainda estão em prazo de cumprimento, sendo, por isso, classificadas como vincendas. Como exceção, o *Campus* Guajará-Mirim demonstrou ter recebido uma recomendação desnecessária, sendo esta classificada como Finalizada.

O gráfico a seguir demonstra a atual situação de cumprimento das recomendações do IFRO:

Gráfico 1: Situação das Recomendações emitidas pela Audint/IFRO – Exercício 2020



Fonte: Audint

Ante ao gráfico apresentado, percebe-se que 17% das recomendações expedidas pela Auditoria Interna durante o exercício de 2020 foram implementadas pela gestão, 81% ainda estão dentro do prazo de implementação e 2% representam o percentual da recomendação finalizada.

### 6.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno

Para apresentação deste item, foi elaborado um quadro contendo as manifestações encaminhadas pelo IFRO à Controladoria-Geral da União/Regional RO, com fins de demonstrar o atendimento às recomendações recebidas, conforme é disposto em Anexo II deste material.

As informações estão estruturadas em conformidade com as recomendações emitidas pelo controle interno e enviadas ao órgão por meio do Sistema Monitor no decorrer do exercício de 2020, independentemente do exercício em que tiveram origem.

## 7. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS (Artigo 17, Inciso IV, IN SFC N° 09/2018)

Em relação aos recursos humanos, durante o ano de 2019, a servidora Adriana Garcia de Araújo Queiroz foi selecionada por meio do Edital n° 03/2018 para cursar o Mestrado em Assessoria de Administração junto ao Instituto Politécnico do Porto, em Portugal. Para realização de sua dissertação, a servidora usufruiu de sua licença capacitação no período de 28/09/2020 a 13/11/2020.

Pode ser considerado como fator negativo e que impactou significativamente os trabalhos do setor de auditoria a situação vivenciada pelo país relacionada à pandemia do coronavírus (covid-19). Em

meados de março de 2020, muitas empresas do setor privado e também do setor público (que é o caso da Auditoria Interna do IFRO) necessitaram colocar boa parte de seus funcionários para trabalhar em sistema *home office*.

De fato, não somente os servidores da Audint/IFRO, mas olhando sob um panorama do Brasil ou mesmo do mundo, muitos dos colaboradores funcionais necessitaram, urgentemente, criar novos hábitos para desempenhar suas atividades remotamente. Diante da nova situação acometida, foi necessário vencer desafios emocionais e de instabilidade diária, procurando ter uma adequada estrutura para o trabalho, manter o foco, manter a disciplina e a organização, conservar a saúde mental, conservar a qualidade do trabalho desenvolvido, dividir o ambiente de trabalho com os demais integrantes da família, conservar uma comunicação com o restante da equipe, sentir-se como membro ativo de instituição etc.

Por outro lado, é indispensável ressaltar que o fato de o IFRO já tramitar seus processos eletronicamente desde 2017 favoreceu positivamente o cumprimento de todas as atividades previstas no Raint/2020. Além disso, a instituição disponibilizou a retirada de bens patrimoniais da instituição, o que facilitou as ausências de infraestrutura e tecnologia nas casas dos servidores.

Por fim, cumpre destacar que a necessidade de realizar reuniões virtuais contribuiu para aprimorar o processo de comunicação entre as áreas. Antes, as reuniões realizadas contavam com poucos participantes, uma vez que mesmo a ação de auditoria abarcando múltiplos *campi* do IFRO, o fato de estarem espalhados pelo Estado, impossibilitavam a realização de reuniões com representantes locais para apresentação das demandas e esclarecimentos de dúvidas. A partir de 2020, com o implemento de ferramentas tecnológicas, a grande maioria das unidades tem participado ativamente das discussões, contando com representantes do próprio setor auditado e ainda o gestor responsável pela unidade de ensino.

## 8. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS (Artigo 17, Inciso V, IN SFC N° 09/2018)

Durante o ano de 2020 foi possível realizar diversas capacitações que ampliaram a visão da Auditoria Interna no sentido de aprimorar suas técnicas nas mais diversas áreas. Nesse sentido, apresenta-se abaixo um quadro demonstrativo contendo a relação dos cursos realizados pelos integrantes da Auditoria Interna, bem como o local de curso, período de realização e carga horária.

Quadro 6: Relação de capacitações realizadas pela Audint/IFRO – Exercício 2020

PARTICIPANTE	EVENTO	TIPO	LOCAL	PERÍODO	C.H
Romualdo Souza de Lima	Introdução à Norma ISSO 9001 2015 – Gestão de Risco	Curso	EaD	Novembro/2020	30
Romualdo Souza de Lima	Formação de Educador Financeiro	Curso	EaD	03/08/2020 a 06/08/2020	12
Romualdo Souza de Lima	Curso <i>on-line</i> sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	Curso	EaD	29/06/2020 a 02/07/2020	16
Romualdo Souza de Lima	Licitação e Contratos Administrativos	Curso	EaD	Abril/2020	30
Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita	Acesso à Informação	Curso	EaD	Março/2020	20
Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita	Defesa do Usuário e Simplificação	Curso	EaD	Abril/2020	20
Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita	Gestão em Ouvidoria	Curso	EaD	Março/2020	20

Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita	Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias	Curso	EaD	Abril/2020	20
Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita	Controle Social	Curso	EaD	Abril/2020	20
Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita	Licitação e Contratos Administrativos	Curso	EaD	Abril/2020	30
Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita	Curso <i>on-line</i> sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	Curso	EaD	29/06/2020 a 02/07/2020	16
Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita	52º FONAItec - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	Fórum	EaD	23/11/2020 a 27/11/2020	20
Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Contabilização de Benefícios	Curso	EaD	Fev/2020	10
Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Curso <i>on-line</i> sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	Curso	EaD	29/06/2020 a 02/07/2020	16
Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Tomada de Contas Especial de Transferências de Recursos Federais: Instauração	Curso	EaD	Dez/2020	40

Fonte: Audint

## 9. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS (Artigo 17, Inciso VI, IN SFC N° 09/2018)

Este tópico trata da análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos do IFRO com base nos trabalhos realizados em 2020, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações já promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes.

No que diz respeito aos processos de governança, destaca-se que a Audint não realizou nenhuma ação para avaliar seu nível de maturação no IFRO.

Em relação ao gerenciamento de riscos e controles internos, foram realizadas três ações de auditoria durante o exercício de 2020 com os temas Transparência no Relacionamento entre IFRO e Fundações de Apoio, Dispensa em Licitação e Capacitação, às quais dispunham dos seguintes objetivos, respectivamente:

- (1) Avaliar o cumprimento dos requisitos de transparência na gestão de recursos públicos no relacionamento entre o IFRO e as fundações de apoio, com base no Acórdão TCU nº 1.178/2018 – Plenário;
- (2) Verificar os controles aplicados nos processos de dispensa de licitação;
- (3) Avaliar os controles, verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão.

Em relação à Ação de Auditoria – Transparência no Relacionamento entre IFRO e Fundações de Apoio, a equipe de auditoria detectou algumas fragilidades que foram consubstanciadas no Relatório de Auditoria 01/2020. Dentre as constatações, destaca-se como as mais críticas: Ausência de avaliação de desempenho e resultados obtidos nas ações apoiadas pela Fundação de Apoio; Intempestividade na atualização das informações dispostas nos sites institucionais; Ausência de publicação e transparência das ações, metas, indicadores e resultados referentes às ações desenvolvidas na avaliação de projetos; e Fragilidades na publicização de informações institucionais da Fundação de Apoio.

Deve-se considerar que a área responsável deu retorno às recomendações emitidas, destacando-se como positivo a ação abaixo relacionada:

- Adoção do formulário denominado "Síntese de Execução dos Projetos" que contém dados de identificação do Projeto Saber Viver, um quadro de metas e resultados, um gráfico de evolução, uma tabela de despesas e a equipe atualizada. Ressalta-se que a presente ferramenta tem sido publicada regularmente no site do projeto em comento, contribuindo, portanto, para que a instituição releve seu nível de transparência ativa.

Quanto à Ação de Auditoria – Dispensa em Licitação, a ação de auditoria relacionou no Relatório de Auditoria 02/2020 vulnerabilidades relativas à: Metodologia Utilizada para a Realização da Pesquisa de Preço; Ausência de Justificativa e não Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para Aquisição de bens de Pequeno Valor; e Necessidade de padronizar os Procedimentos para Contratação. Por meio do encaminhamento dos Planos de Ação, os informaram ações a serem realizadas para cumprimento das recomendações recebidas. Dentre as ações já realizadas em 2020 e que foram informadas nos Planos de Ação das unidades auditadas, observou-se uma que busca contribuir operacionalmente no processo entre os setores envolvidos, e que, portanto, merece ser destacada:

- A Diretoria de Administração da Proad/Reitoria gravou um treinamento prático sobre o tema e compartilhou com todas as unidades, desenvolvendo uma planilha para auxiliar na tabulação e cálculos das pesquisas de preços.

Por último, o Relatório de Auditoria 03/2020, que contém os resultados advindos da Ação de Auditoria – Capacitação, ressaltou: A necessidade de atualizar os normativos internos do IFRO com o intuito de adequá-los à legislação em vigor; e A primordialidade em implantar procedimentos que possibilitem melhorar os mecanismos de mensuração e avaliação no que diz respeito aos resultados das ações de capacitação.

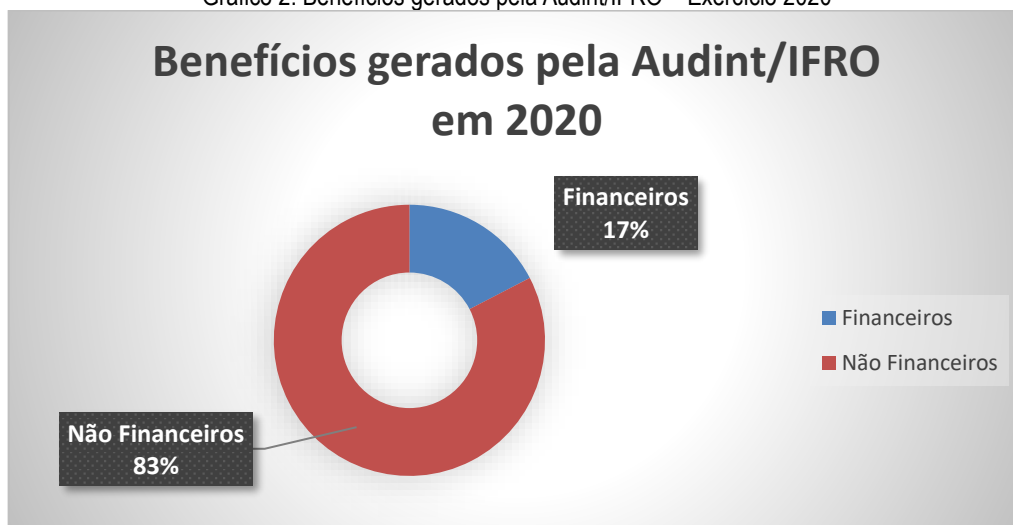
## 10. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO (Artigo 17, Inciso VII, IN SFC N° 09/2018)

Em 2018, foi publicada a IN n° 04/2018/SFC, dispendo sobre a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Segundo o presente normativo, benefício pode ser conceituado como impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da UAIG e da gestão. Segue descrito no Anexo III, um quadro dispendo dos benefícios gerados com resumo das providências adotadas, bem como a classificação do referido benefício. Ressalta-se que dentre os 23 benefícios contabilizados, apenas 4 são originados de recomendações emitidas em 2020, sendo todos os demais motivados a partir das recomendações emitidas em 2017, 2018 e 2019.

Ainda segundo a Instrução Normativa 04/2018, os benefícios podem ser classificados como **benefícios financeiros**, que são aqueles representados monetariamente e demonstrados por documentos comprobatórios, e **benefícios não financeiros**, que embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstram um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos. Nesse sentido, e em cumprimento ao normativo em destaque, a equipe de auditoria classificou os benefícios

gerados a partir das providências adotadas pelos gestores em 2020, resultando no seguinte gráfico:

Gráfico 2: Benefícios gerados pela Audint/IFRO – Exercício 2020



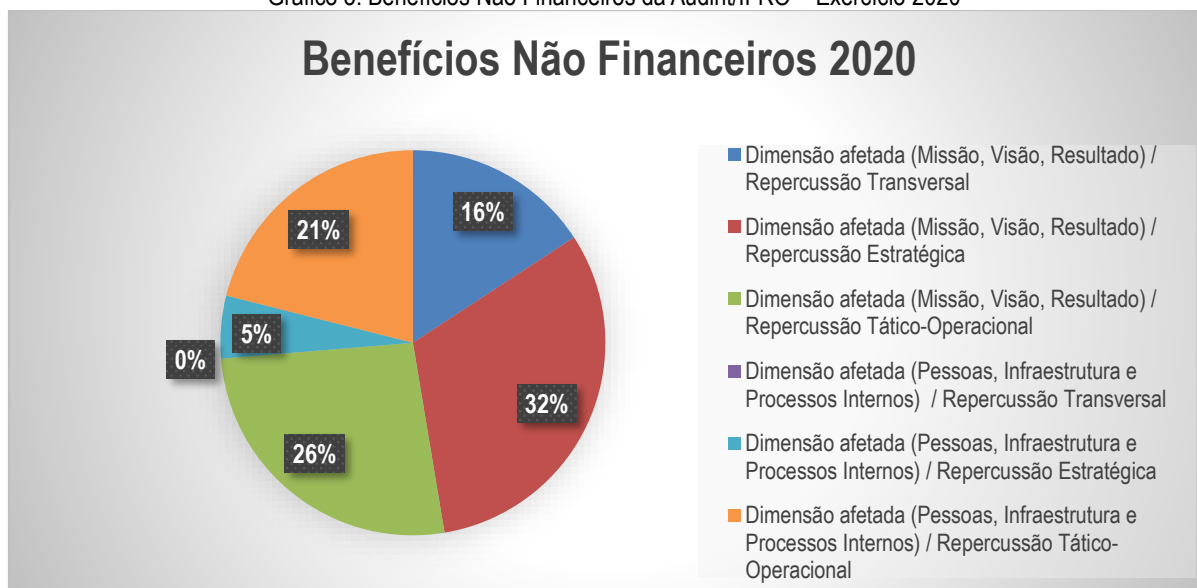
Fonte: Audint

Conforme é possível observar, dentre os benefícios auferidos no exercício de 2020, verificou-se que 83% dos benefícios gerados representam benefícios não financeiros, enquanto 17% representam benefícios financeiros.

Para auxiliar no processo de comunicação estratégica foram estabelecidas algumas categorias para os benefícios financeiros e não financeiros. Os benefícios não financeiros podem ser classificados em função da *Dimensão afetada* (Missão, Visão e Resultado/Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos) e em função da *Repercussão* (Transversal/Estratégica/Tático-Operacional). Ao mesmo tempo em que os benefícios financeiros podem ser divididos entre *Gastos indevidos evitados* e *Valores recuperados*.

Em relação aos benefícios não financeiros gerados no âmbito do IFRO e seguindo as classificações indicadas, temos a seguinte situação:

Gráfico 3: Benefícios Não Financeiros da Audint/IFRO – Exercício 2020



Fonte: Audint



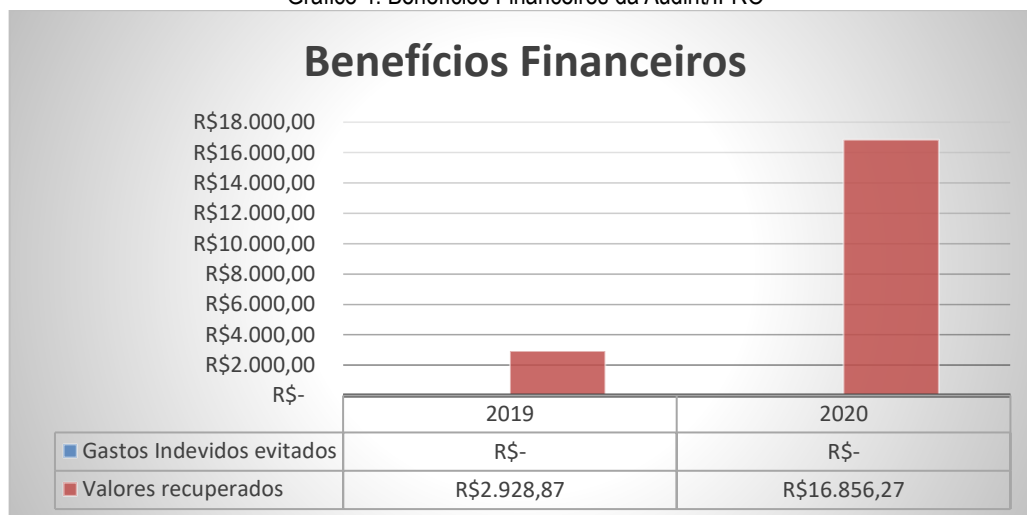
Conforme demonstrado, os benefícios não financeiros gerados no exercício de 2020 possuem a seguinte representatividade, em percentuais:

- 16% - Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Transversal;
- 32% - Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultados)/Repercussão Estratégica;
- 26% - Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultados)/Repercussão Tático-Operacional;
- 5% - Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Estratégica;
- 21% - Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Tático-Operacional.

Importante destacar que não houve representatividade dos benefícios não financeiros classificados como Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Transversal.

Em relação aos benefícios financeiros, e fazendo uma comparação entre os valores contabilizados e pertencentes ao exercício 2019 e 2020, foi verificada a seguinte situação:

Gráfico 4: Benefícios Financeiros da Audint/IFRO



Fonte: Audint

Conforme informações prestadas pelas unidades auditadas, a Auditoria Interna do IFRO contribuiu para viabilizar a recuperação do valor de R\$ 2.928,27 durante o exercício de 2019, enquanto que no exercício de 2020, colaborou para a devolução de R\$ 16.856,27. Não há registros de valores relativos a “Gastos indevidos evitados”.

## 11. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (Artigo 17, Inciso VIII, IN SFC N° 09/2018)

Consoante a IN n° 03/2017/SFC, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, a Unidade de Auditoria Interna deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações

emitidas.

Em 2020, a Auditoria Interna do IFRO elaborou seu documento norteador para implementação de seu PGMQ e o entregou ao Gabinete da Reitoria em novembro do referido exercício. Até o momento de elaboração deste Raint, o documento encontra-se para aprovação do Conselho Superior.

Contudo, com fins de avaliar o trabalho da equipe de auditoria, bem como mensurar a metodologia de atuação utilizada, foram aplicados questionários junto aos setores/unidades que receberam auditoria no exercício de 2020, e ainda junto à equipe e à chefia lotadas no setor de auditoria. Ademais, com base nos indicadores que estão propostos no PGMQ, a Audint entrega nestes documentos a primeira contabilização de seus resultados.

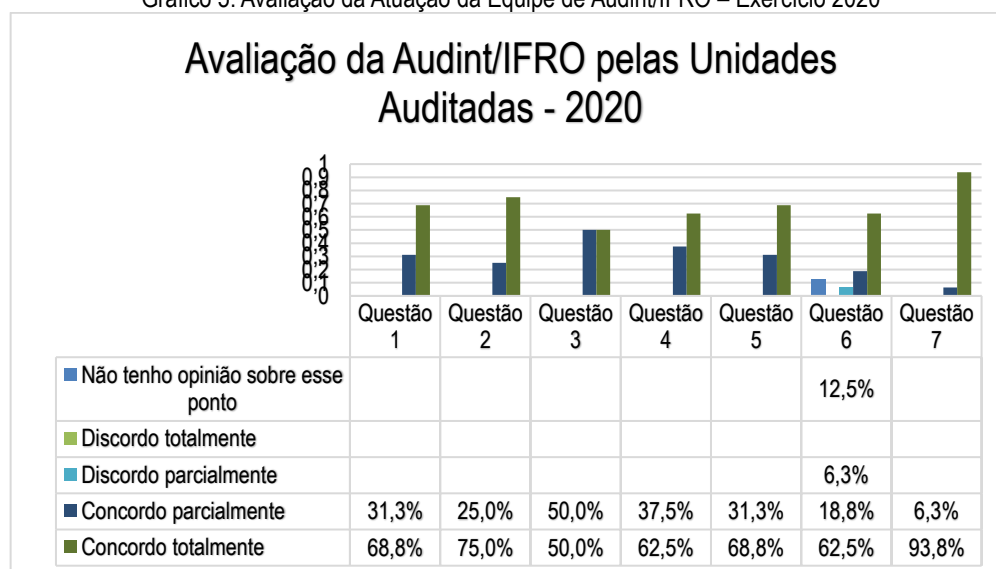
### 11.1. Questionários de Avaliação

O questionário para avaliação da Audint/IFRO, adotado junto aos setores/unidades auditados, contém as seguintes perguntas:

1. A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada?
2. Houve adequada comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria?
3. Houve adequada apresentação, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores?
4. Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis?
5. As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes?
6. A Reunião de Busca Conjunta de Soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis?
7. Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada?

A partir dos questionamentos realizados, foi possível obter o seguinte resultado de avaliação, conforme gráfico abaixo apresentado:

Gráfico 5: Avaliação da Atuação da Equipe de Audint/IFRO – Exercício 2020



Fonte: Audint

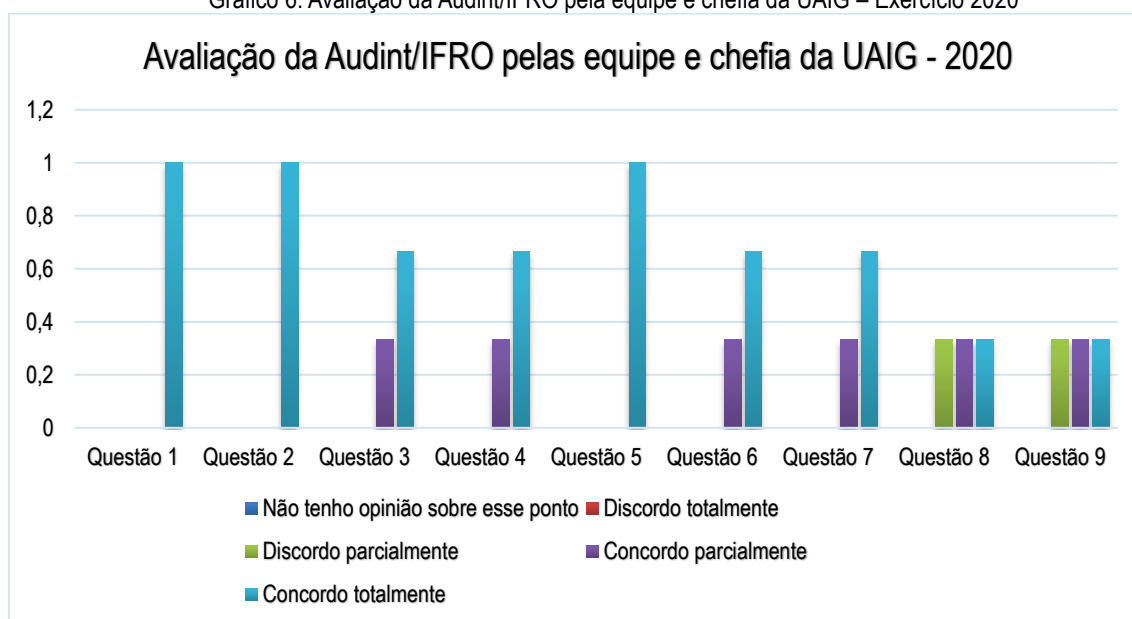
Conforme observado, a Auditoria Interna recebeu avaliações positivas e acima da média por suas unidades auditadas. Contudo, visto algumas avaliações demonstrarem respostas negativas sobre a Questão 6, é importante o setor ponderar sobre as metodologias que estão sendo utilizadas na Reunião de Busca Conjunta de Soluções.

Além dos questionamentos aplicados junto às áreas auditadas, os servidores que compõe o quadro de auditoria também puderam apresentar uma percepção sobre as atividades desempenhadas, respondendo aos seguintes questionamentos:

1. A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada?
2. Houve adequada comunicação ao gestor, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria?
3. Houve adequada apresentação ao gestor, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores?
4. Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos pelo gestor foram razoáveis?
5. As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes?
6. A Reunião de Busca Conjunta de Soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis?
7. A intensidade e a qualidade do processo de supervisão da auditoria foram adequadas?
8. Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de planejamento da auditoria?
9. Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de execução da auditoria?

A partir dos questionamentos realizados, obteve-se o seguinte resultado de avaliação, conforme gráfico abaixo apresentado:

Gráfico 6: Avaliação da Audint/IFRO pela equipe e chefia da UAIG – Exercício 2020



Mediante os dados apresentados, nota-se que a Auditoria Interna recebeu avaliações positivas

e acima da média, contudo, sua equipe e chefia divergem sobre a quantidade de tempo e pessoal alocado nas fases de planejamento e execução da ação de auditoria.

## 11.2. Indicadores

Conforme previsto no PGMQ da Audint/IFRO, os indicadores possuem como finalidade obter um diagnóstico da situação da unidade e, dependendo do resultado dos indicadores, apresentar à alta gestão um plano de ações corretivas.

Faz-se necessário esclarecer ainda que não foi possível contabilizar o indicador “HH médio das auditorias”, pois, devido à ausência de sistemas informatizados, a Audint encontrou dificuldades em dissociar os horários dedicados exclusivamente às ações de auditoria. Além deste, foi necessário formalizar questionamento à CGU acerca do indicador “Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria”, portanto, este também não foi contabilizado.

Quadro 7: Indicador - Eficácia das recomendações

Objetivo	Fórmula de Cálculo	Resultado
Apoiar a avaliação sobre a qualidade e a exequibilidade das recomendações obtidas.	$(N^{\circ} \text{ de recomendações atendidas} / N^{\circ} \text{ de recomendações emitidas pela Audint}) \times 100$	18,64%

Fonte: Audint/IFRO

Quadro 8: Indicador - Benefícios financeiros

Objetivo	Fórmula de Cálculo	Resultado
Proporcionar avaliação quanto à efetividade da Auditoria Interna.	Benefícios Financeiros / Ano	R\$ 16.856,27

Fonte: Audint/IFRO

Quadro 9: Indicador - Benefícios financeiros

Objetivo	Fórmula de Cálculo	Resultado
Proporcionar avaliação quanto à efetividade da Auditoria Interna	Benefícios Não Financeiros / Ano	19

Fonte: Audint/IFRO

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2020 foi atípico em muitos aspectos, mas apesar das dificuldades encontradas, a equipe de Auditoria buscou entregar todas as atividades que estavam planejadas para o período. Vale ressaltar que as ações específicas de auditoria necessitam, indispensavelmente, contar com a colaboração dos demais setores da instituição, e, nesse aspecto, foi observado um grande esforço institucional de apoio mútuo entre servidores.

Dentro das limitações relativas aos recursos humanos disponíveis, a Auditoria Interna tem buscado atender à demanda existente e planejada, bem como às solicitações que surgem durante o exercício em contíguo à Controladoria-Geral da União e aos setores estratégicos da instituição, tendo como finalidade orientar os trabalhos que deverão ser desenvolvidos.

Em face do exposto, e em cumprimento ao Art. 19 da IN nº 09/2018/CGU, disponibiliza-se os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna, referentes ao exercício de 2020, ao Conselho Superior para apreciação e à Controladoria-Geral da União para análise e providências que entender pertinentes.

Porto Velho, 22 de abril de 2021.

**Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita**  
Portaria nº 1.230 de 30/06/2017  
Chefe da Auditoria Interna – IFRO

**ANEXO I**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN (Artigo 17, Inciso III, IN SFC N° 09/2018)**

N° da ação no Paint	Ação nº 8.0 - Transparência no Relacionamento entre IFRO e Fundações de Apoio
N° do Relatório	Relatório nº 01/2020
<b>Constatações /  Recomendações /  Situação da  Recomendação</b>	<p><b>Constatação 001:</b> Ausência de avaliação de desempenho e resultados obtidos nas ações apoiadas pela FACTO.</p> <p><b>Recomendação 01:</b> Institucionalizar a utilização de ferramentas para auxiliá-los na execução dos processos legais que envolvam o relacionamento junto a fundações de apoio, tais como, fluxogramas processuais ou checklist.  <b>Unidade:</b> Pró-Reitoria de Extensão – Proex.  <b>Situação da Recomendação:</b> Vincenda.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p><b>Constatação 02:</b> Intempestividade na atualização das informações.</p> <p><b>Recomendação 02:</b> Adotar rotina de atualização tempestiva das informações disponibilizadas em seus sites (Lei nº 12.527/2011, Art. 8º, §3º, inciso VI) e zelar pelo acompanhamento em tempo real da execução físico-financeira da situação de cada projeto (Decreto 7.423/2010, Art. 11, §1º).  <b>Unidade:</b> Pró-Reitoria de Extensão – Proex.  <b>Situação da Recomendação:</b> Implementada.</p> <p><b>Recomendação 03:</b> Instruir e assegurar que a Fundação de Apoio observe os requisitos relativos à atualização das informações disponibilizadas em seu site em atendimento aos princípios da publicidade e transparência.  <b>Unidade:</b> Pró-Reitoria de Extensão – Proex.  <b>Situação da Recomendação:</b> Vincenda.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p><b>Constatação 03:</b> Ausência de sistemática de classificação das informações.</p> <p><b>Recomendação 04:</b> Implantar procedimentos para classificar a informação quanto ao grau e prazos de sigilo.  <b>Unidade:</b> Pró-Reitoria de Extensão – Proex.  <b>Situação da Recomendação:</b> Vincenda.</p> <p><b>Recomendação 05:</b> Instruir e assegurar que a Facto implante procedimentos para classificar a informação quanto ao grau e prazos de sigilo.  <b>Unidade:</b> Pró-Reitoria de Extensão – Proex.  <b>Situação da Recomendação:</b> Vincenda.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p><b>Constatação 04:</b> Ausência de publicação e transparência das ações, metas, indicadores e resultados referentes às ações desenvolvidas na avaliação de projetos.</p> <p><b>Recomendação 06:</b> Implantar metodologia de divulgação das informações sobre metas e resultados alcançados, a fim de possibilitar melhor acompanhamento social.  <b>Unidade:</b> Pró-Reitoria de Extensão – Proex.  <b>Situação da Recomendação:</b> Implementada.</p> <p style="text-align: center;">***</p>

	<p><b>Constatação 05:</b> Ausência de divulgação padronizada, completa e clara das informações sobre metas e resultados alcançados nos projetos.</p> <p><b>Recomendação 07:</b> Inserir espaço específico dentro do banner “Fundação de Apoio”, disponibilizando informações atualizadas sobre as metas, indicadores e resultados referentes às ações desenvolvidas na avaliação de projetos.  <b>Unidade:</b> Pró-Reitoria de Extensão – Proex.  <b>Situação da Recomendação:</b> Implementada.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p><b>Constatação 06:</b> Deficiências nas informações sobre os agentes participantes nos projetos.</p> <p><b>Recomendação 08:</b> Implementar controles e rotinas para assegurar a disponibilização das informações atualizadas referentes aos agentes participantes do projeto.  <b>Unidade:</b> Pró-Reitoria de Extensão – Proex.  <b>Situação da Recomendação:</b> Implementada.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p><b>Constatação 07:</b> Insuficiência de ferramentas que facilitem o acesso à informação na internet.</p> <p><b>Recomendação 09:</b> Disponibilizar na ferramenta “Perguntas Frequentes” e no banner “Fundações de Apoio” as principais informações referentes ao relacionamento entre o IFRO e a Facto.  <b>Unidade:</b> Pró-Reitoria de Extensão – Proex.  <b>Situação da Recomendação:</b> Vincenda.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p><b>Constatação 08:</b> Fragilidades na publicização de informações institucionais da Fundação de Apoio.</p> <p><b>Recomendação 10:</b> Instruir e assegurar a disponibilização das informações institucionais e organizacionais da Facto, atualizando-as com a constância devida.  <b>Unidade:</b> Pró-Reitoria de Extensão – Proex.  <b>Situação da Recomendação:</b> Vincenda.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p><b>Constatação 09:</b> Fragilidades na publicização das prestações de contas da instituição fundacional.</p> <p><b>Recomendação 11:</b> Instruir e assegurar que a Facto dê total publicidade aos documentos relativos à Prestação de Contas em sites institucionais da rede mundial de computadores (internet), atentando-se aos cuidados necessários para proteção de dados sigilosos.  <b>Unidade:</b> Pró-Reitoria de Extensão – Proex.  <b>Situação da Recomendação:</b> Vincenda.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p><b>Constatação 10:</b> Ausência de serviço de informação ao cidadão e falta de designação de responsável pelo cumprimento da Lei de Acesso à Informação.</p> <p><b>Recomendação 12:</b> Instruir e assegurar que a Facto implante área responsável para atuar nos serviços de ouvidoria e de Acesso à Informação.  <b>Unidade:</b> Pró-Reitoria de Extensão – Proex.  <b>Situação da Recomendação:</b> Vincenda.</p>
--	---

	<p><b>Recomendação 13:</b> Instruir e assegurar que a Facto designe responsável como Autoridade de Monitoramento, nos termos do Art. 40 da Lei nº 12.527/2011.  <b>Unidade:</b> Pró-Reitoria de Extensão – Proex.  <b>Situação da Recomendação:</b> Vincenda.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p><b>Constatação 11:</b> Deficiências na divulgação dos registros das despesas pelas fundações de apoio.</p> <p><b>Recomendação 14:</b> Instruir e assegurar que a Facto aprimore os mecanismos utilizados para acesso aos registros de despesa, onde seja possível caracterizar cada pagamento, seu beneficiário, o projeto a que se refere, a natureza da despesa e a identificação da seleção pública que a respaldou.  <b>Unidade:</b> Pró-Reitoria de Extensão – Proex.  <b>Situação da Recomendação:</b> Implementada.</p>
--	--

<b>Nº da ação no Paint</b>	Ação nº 8.2 – Dispensa em Licitação.
<b>Nº do Relatório</b>	Relatório nº 02/2020
<b>Constatação(ões)</b>	<p><b>Constatação 01:</b> Fragilidades na Metodologia Utilizada para a Realização da Pesquisa de Preço  <b>Recomendação 01:</b> Implementar as metodologias de pesquisa de preço seguindo as orientações constantes nos normativos vigentes, utilizando-as como ferramentas para estimativa dos preços praticados em mercado.  <b>Unidades/Situação da Recomendação</b>  <b>Unidade:</b> Proad/Reitoria – Vincenda.  <b>Unidade:</b> <i>Campus</i> Ariquemes – Vincenda.  <b>Unidade:</b> <i>Campus</i> Cacoal – Vincenda.  <b>Unidade:</b> <i>Campus</i> Guajará-Mirim – Vincenda.  <b>Unidade:</b> <i>Campus</i> Jaru – Vincenda.  <b>Unidade:</b> <i>Campus</i> Ji-Paraná – Vincenda.  <b>Unidade:</b> <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte – Vincenda.  <b>Unidade:</b> <i>Campus</i> Vilhena – Vincenda.</p> <p><b>Recomendação 02:</b> Realizar treinamentos com capacitações específicas sobre formação e pesquisa de preço, com conteúdo e carga horária suficiente para possibilitar um aprofundamento dos pilares e diretrizes válidas sobre o tema.  <b>Unidades/Situação da Recomendação</b>  <b>Unidade:</b> Proad/Reitoria – Implementada.  <b>Unidade:</b> <i>Campus</i> Ariquemes – Vincenda.  <b>Unidade:</b> <i>Campus</i> Cacoal – Vincenda.  <b>Unidade:</b> <i>Campus</i> Guajará-Mirim – Vincenda.  <b>Unidade:</b> <i>Campus</i> Jaru – Vincenda.  <b>Unidade:</b> <i>Campus</i> Ji-Paraná – Vincenda.  <b>Unidade:</b> <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte – Vincenda.  <b>Unidade:</b> <i>Campus</i> Vilhena – Vincenda.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p><b>Constatação 02:</b> Ausência de Justificativa e não Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para Aquisição de bens de Pequeno Valor.  Unidades: <i>Campi</i> Ariquemes, Cacoal, Jaru, Ji-Paraná, Porto Velho Zona Norte e Vilhena.</p> <p><b>Recomendação 03:</b> Dar preferência à utilização do Sistema de Cotação Eletrônica para realizar as contratações baseadas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993 ou justificar nas situações em que for inviável o uso da ferramenta.  <b>Unidades/Situação da Recomendação</b>  <b>Unidade:</b> <i>Campus</i> Ariquemes – Vincenda.</p>



	<p><b>Unidade:</b> <i>Campus Cacoal – Vincenda.</i>  <b>Unidade:</b> <i>Campus Jaru – Vincenda.</i>  <b>Unidade:</b> <i>Campus Ji-Paraná – Vincenda.</i>  <b>Unidade:</b> <i>Campus Porto Velho Zona Norte – Implementada.</i>  <b>Unidade:</b> <i>Campus Vilhena – Vincenda.</i></p> <p><b>Recomendação 04:</b> Articular e envidar esforços junto às áreas demandantes para que as contratações sejam planejadas e disponham de tempo suficiente para execução de todas as etapas.</p> <p><b>Unidades/Situação da Recomendação</b>  <b>Unidade:</b> <i>Campus Ariquemes – Vincenda.</i>  <b>Unidade:</b> <i>Campus Cacoal – Vincenda.</i>  <b>Unidade:</b> <i>Campus Jaru – Implementada.</i>  <b>Unidade:</b> <i>Campus Ji-Paraná – Implementada.</i>  <b>Unidade:</b> <i>Campus Porto Velho Zona Norte – Implementada.</i>  <b>Unidade:</b> <i>Campus Vilhena – Vincenda.</i></p> <p style="text-align: center;">***</p> <p><b>Constatação 03:</b> Ausência de Termo de Referência ou Projeto Básico</p> <p><b>Recomendação 05:</b> Instruir os setores demandantes sobre a elaboração dos Termos de Referência ou Projeto básico, aplicando o fluxograma definido.</p> <p><b>Unidades/Situação da Recomendação</b>  <b>Unidade:</b> <i>Campus Ji-Paraná – Vincenda.</i>  <b>Unidade:</b> <i>Campus Vilhena – Vincenda.</i></p> <p style="text-align: center;">***</p> <p><b>Constatação 04:</b> Emissão de Empenhos sem Comprovações de Regularidades.</p> <p><b>Recomendação 06:</b> Implementar rotinas administrativas, conforme as definições contidas no fluxograma institucional, de forma a evitar a emissão empenhos sem realizar as conferências de regularidade relativas aos processos de dispensa de licitação por pequeno valor.</p> <p><b>Unidades/Situação da Recomendação</b>  <b>Unidade:</b> <i>Proad/Reitoria – Vincenda.</i>  <b>Unidade:</b> <i>Campus Ariquemes – Vincenda.</i>  <b>Unidade:</b> <i>Campus Ji-Paraná – Vincenda.</i>  <b>Unidade:</b> <i>Campus Porto Velho Zona Norte – Implementada.</i>  <b>Unidade:</b> <i>Campus Vilhena – Vincenda.</i></p> <p style="text-align: center;">***</p> <p><b>Constatação 05:</b> Ausência de Padronização nos Procedimentos para Contratação</p> <p><b>Recomendação 07:</b> Aplicar rotinas de forma a uniformizar institucionalmente a tramitação do processo de dispensa de licitação por pequeno valor.  <b>Unidade:</b> <i>Pró-Reitoria de Administração.</i>  <b>Situação da Recomendação:</b> <i>Vincenda.</i></p> <p><b>Recomendação 08:</b> Elaborar manual prático objetivando normatizar, orientar e estabelecer quais os procedimentos a serem realizados em um processo de contratação direta por dispensa de licitação (art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993).  <b>Unidade:</b> <i>Pró-Reitoria de Administração.</i>  <b>Situação da Recomendação:</b> <i>Vincenda.</i></p>
--	--

<b>Nº da ação no Paint</b>	Ação nº 8.1 – Capacitação.
<b>Nº do Relatório</b>	Relatório nº 03/2020
<b>Constatações</b>	<p><b>Constatação 01:</b> Necessidade de atualização dos normativos internos.</p> <p><b>Recomendação 01:</b> Atualizar ou substituir a Resolução nº 07/2011/CONSUP/IFRO, de forma que seu conteúdo corresponda às orientações emanadas pelo Decreto nº 9.991/2019.  <b>Unidade:</b> Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP.  <b>Situação da Recomendação:</b> Vincenda.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p><b>Constatação 02:</b> Necessidade de formalização das Linhas de desenvolvimento “Interrelação entre Ambientes” e “Educação formal” no Plano de Desenvolvimento de Pessoal – PDP do IFRO.</p> <p><b>Recomendação 02:</b> Formalizar a inclusão das linhas de desenvolvimentos Educação formal e Inter-relação entre ambientes.  <b>Unidade:</b> Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP.  <b>Situação da Recomendação:</b> Vincenda.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p><b>Constatação 03:</b> Transparência parcial dos documentos relativos às ações de capacitação.  <b>Unidades:</b> Diretoria de Gestão de Pessoas e <i>Campi</i> Guajará-Mirim, Ji-Paraná e Vilhena.</p> <p><b>Recomendação 03:</b> Publicar todos os documentos referentes aos processos de seleção, incluindo as atividades realizadas posteriormente à homologação do certame, aprimorando as ações de transparência a fim de possibilitar um melhor acompanhamento social.  <b>Unidades / Situação da Recomendação</b>  <b>Unidade:</b> DGP/Reitoria – Vincenda.  <b>Unidade:</b> <i>Campus</i> Guajará-Mirim – Finalizada.  <b>Unidade:</b> <i>Campus</i> Ji-Paraná – Vincenda.  <b>Unidade:</b> <i>Campus</i> Vilhena – Vincenda</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p><b>Constatação 04:</b> Fragilidades no monitoramento e avaliação das ações de capacitação.</p> <p><b>Recomendação 04:</b> Implantar procedimentos que possibilitem melhorar os mecanismos de mensuração e avaliação.  <b>Unidade:</b> Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP.  <b>Situação da Recomendação:</b> Vincenda.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p><b>Constatação 05:</b> Necessidade de aprimoramento das atividades da Comissão Interna de Supervisão TAE no IFRO.</p> <p><b>Recomendação 05:</b> Implantar rotinas e fluxos processuais definidos para possibilitar o acompanhamento de suas ações tanto pela gestão, quando por seus usuários.  <b>Unidade:</b> Comissão de Supervisão do Plano de Cargos e Carreiras dos Técnicos Administrativos em Educação (CIS   PCCTAE/IFRO).  <b>Situação da Recomendação:</b> Vincenda.</p> <p><b>Recomendação 06:</b> Envidar esforços, com apoio da gestão, para planejar e executar atividades de acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação das ações institucionais de desenvolvimento dos servidores técnicos do IFRO em conjunto com a área de gestão de pessoas.  <b>Unidade:</b> Comissão de Supervisão do Plano de Cargos e Carreiras dos Técnicos Administrativos em Educação (CIS   PCCTAE/IFRO).  <b>Situação da Recomendação:</b> Vincenda.</p>

## ANEXO II RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

### Síntese das Recomendações da Controladoria-Geral da União

<b>Nº da Recomendação</b>	181791 – ACEITA E ENCERRADA PELA CGU/RO
<b>Texto da Recomendação</b>	Realizar tratativas junto à SETEC, a fim de se obter aprovação orçamentária para implantação de laboratórios dos cursos de segurança do trabalho e técnico em alimentos, em todos os polos do IFRO em que são ofertados os respectivos cursos.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>	<p><b>Manifestação em 16/01/2020, conf. Ofício 84/2020/REIT-CGAB:</b></p> <p>Informou que foram realizadas várias tratativas a fim de obter disponibilização orçamentária ao IFRO no que tange às demandas de investimento. Foram formalizadas solicitações à SETEC e também junto a outras instâncias tais como aos representantes de Rondônia na Bancada Federal, para obtenção de recursos extraorçamentários.</p> <p>Os documentos comprobatórios estão em anexos nos Processos encaminhados durante o exercício de 2019:</p> <p>Processo nº 23243.007683/2019-97 (SEI 0812630);</p> <p>Processo nº 23243.022328/2019-48 (SEI 0812637).</p> <p>Como se pode comprovar, mediante os vários ofícios expedidos em 2019 e que demonstram o esforço empreendido pelo IFRO, uma das demandas relacionadas refere-se à construção de blocos com salas de aula nos <i>Campi</i> Ariquemes e Jarú.</p> <p>Não obstante todas as ações empreendidas, salientamos que os cursos de Técnico em Alimentos e Técnico em Segurança do Trabalho (ambos apontados pela CGU no decorrer da ação de auditoria) foram finalizados em todos os polos do IFRO, e que a DEaD está aguardando uma nova posição sobre a oferta de novos cursos e novas orientações sobre as mudanças para o "Programa Novos Caminhos", não havendo mais disponibilização de novas vagas. Ou seja, atualmente as unidades já não possuem mais oferta dos cursos supracitados. Todavia, destaca-se que não houve prejuízos aos alunos já matriculados, uma vez que foram realizadas parcerias com outras instituições e os alunos puderam realizar visitas técnicas, finalizando, com êxito, sua integral formação.</p> <p>Frisamos que os cursos ofertados pelos dois Polos foram finalizados sem prejuízo aos educandos nas atividades pertinentes que os programas dos mesmos ofertavam. E os Polos se adequaram para que todas atividades fossem ofertadas de forma satisfatória para a conclusão dos cursos.</p> <p>Seguem em anexo os relatórios dos Polos com todas as informações e registros de atividades comprobatórias das informações solicitadas. Conforme protocolos SEI nº (0810426)(0810430)(0810432)(0810433)(0810434).</p>
<b>Nº da Recomendação</b>	181790 – ACEITA E ENCERRADA PELA CGU/RO
<b>Texto da Recomendação</b>	Realizar vistorias de manutenção de Polo a cada seis meses, conforme está determinado nos convênios de cooperação técnica assinados pelo órgão.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>	<p><b>Manifestação em 22/01/2020, conf. Ofício 104/2020/REIT-CGAB:</b></p> <p>Tendo em vista a recomendação supra, informamos que foram realizadas as visitas nos Polos EAD no ano de 2019, conforme relatório anexo (SEI nº 0814510), sendo verificadas todas as infraestruturas dos mesmos, como salas, móveis, recursos didáticos, laboratórios e equipamentos, como também foram realizadas reuniões com todos os responsáveis, no</p>

	período de 25 a 27/03/2019.
<b>Nº da Recomendação</b>	181789
<b>Texto da Recomendação</b>	Implantar rotinas de trabalho (normas internas, fluxo, responsáveis/atribuições e <i>checklist</i> ), padronizando os procedimentos relativos ao processo de seleção de bolsistas, observando as normas pertinentes.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>	<b>Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2020.</b> <b>Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2020/REIT-CGAB:</b> Foi criado um fluxo de Edital, conforme SEI nº (0605540), referente ao processo seletivo de Bolsistas, bem como as rotinas de trabalho estarão previstas no Regimento Interno, que está sendo elaborado conforme portaria anexada a este processo (0605330), <i>checklist</i> e relatório conforme documentos SEI nº (0620858) e (0620860).
<b>Nº da Recomendação</b>	181788
<b>Texto da Recomendação</b>	Mesmo no caso de contratação de bolsistas que são servidores do quadro efetivo, exigir a apresentação dos documentos que comprovem os requisitos previstos no edital ou declaração emitida pelo setor de recursos humanos, indicando o cargo ocupado e a qualificação exigida para o cargo efetivo, de modo que a comissão tenha condições de avaliar se o candidato atende aos requisitos do edital.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>	<b>Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2020.</b> <b>Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2020/REIT-CGAB:</b> Essa medida já está sendo adotada, pois não se faz distinção entre servidor e não servidor conforme Edital SEI nº (0605523),
<b>Nº da Recomendação</b>	181787
<b>Texto da Recomendação</b>	Inserir nos editais a exigência de experiência de, no mínimo, um ano, em magistério, de acordo com o previsto na Resolução CD-FNDE nº 18 de 2010.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>	Procedimento já consta nas orientações dos novos Editais, conforme Edital anexado documento SEI nº (0605523).
<b>Nº da Recomendação</b>	181786
<b>Texto da Recomendação</b>	Instituir mecanismo de transparência relativo ao pagamento de bolsas no âmbito da instituição, como, por exemplo, a publicação periódica dos beneficiários na página da instituição na internet, de modo que tanto a instituição quanto os beneficiários e a sociedade em geral tenham acesso a essas informações de forma fácil e ágil.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>	<b>Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2020.</b> <b>Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2020/REIT-CGAB:</b> Os processos de pagamentos já podem ser consultados por meio do link <a href="https://portal.ifro.edu.br/educacao/distancia-nav">https://portal.ifro.edu.br/educacao/distancia-nav</a> , tornando transparente o acesso ao público externo.
<b>Nº da Recomendação</b>	181785

<b>Texto da Recomendação</b>	Instituir normativo interno, aprimorando e padronizando em toda a instituição os procedimentos relativos à contratação, ao acompanhamento, controle e pagamento de bolsa-formação de modo a evitar concessão de mais de uma bolsa a uma mesma pessoa, pagamentos indevidos e ou inconsistências como as identificadas neste relatório
<b>Última Manifestação do Gestor</b>	<p><b>Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2020.</b></p> <p><b>Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2020/REIT-CGAB:</b></p> <p>Em atendimento a este quesito foi instaurado uma comissão por meio da Portaria em anexo (SEI nº 0605330), com o objetivo de elaborar o regimento da EaD do IFRO, regulamentando e definindo os papéis e as responsabilidades dos atores do processo de acompanhamento e controle das atividades do bolsista. Os trabalhos da referida comissão estão em andamento com prazo final para outubro de 2019, conforme pedido de prorrogação constante no Memorando (SEI nº 0605339), além da Resolução nº 05/2017/CONSUP/IFRO (SEI nº 0619266 ), que no seu Artigo 10, parágrafo 2º, diz "Não é permitido o pagamento concomitante com outra bolsa da mesma fonte pagadora".</p>

<b>Nº da Recomendação</b>	181783
<b>Texto da Recomendação</b>	Efetuar levantamento dos termos de concessão de bolsas no âmbito da instituição, objetivando identificar a ocorrência de outros casos de concessão de duas bolsas a um mesmo bolsista no mesmo período.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>	<p><b>Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2020.</b></p> <p><b>Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB:</b></p> <p>Foi feito levantamento para verificar as duplicidades de recebimento de bolsas. A partir de então, como medida preventiva todos os bolsistas assinam Termos de declaração que não possuem vínculo ou mesmo que possuem carga horária compatível com o desenvolvimento de suas atividades, conforme documentos comprobatórios SEI anexados a este processo nº (0605434) e (0605437).</p>

<b>Nº da Recomendação</b>	176866
<b>Texto da Recomendação</b>	Exigir, indistintamente, na etapa destinada à apresentação da documentação comprobatória, as declarações, bem como os demais documentos previstos nos editais de seleção, de todos os candidatos.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>	<p><b>Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2020.</b></p> <p><b>Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB:</b></p> <p>Foi feito levantamento para verificar as duplicidades de recebimento de bolsas. A partir de então, como medida preventiva todos os bolsistas assinam Termos de declaração que não possuem vínculo ou mesmo que possuem carga horária compatível com o desenvolvimento de suas atividades, conforme documentos comprobatórios SEI anexados a este processo nº (0605434) e (0605437).</p>

<b>Nº da Recomendação</b>	181778
<b>Texto da Recomendação</b>	Disponibilizar as informações e os acessos aos sistemas, que envolvem a execução das atividades realizadas pelos bolsistas, para os responsáveis pelo acompanhamento e controle, como, por exemplo, o acesso ao ambiente virtual para aqueles que são responsáveis pela aprovação (atesto) dos relatórios de atividades.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>	<p><b>Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2020.</b></p> <p><b>Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB:</b></p>

	Foi desenvolvido pelo IFRO, <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte, o sistema de controle de bolsistas da EaD, intitulado SGBI, este sistema está na fase de testes para utilização em toda EaD no controle dos bolsistas da EaD do IFRO, acesso em <a href="https://sgbi.pvhzonanorte.ifro.edu.br/login">https://sgbi.pvhzonanorte.ifro.edu.br/login</a> de acordo com as imagens constantes no documento SEI (0620835) e (0620855).
--	---

<b>Nº da Recomendação</b>	181777
<b>Texto da Recomendação</b>	Elaborar e divulgar norma interna regulamentando a definição dos papéis e das responsabilidades dos envolvidos no processo de acompanhamento e controle das atividades dos bolsistas, com vistas a mitigar os riscos de inexecução das atribuições previstas e identificar eventuais falhas de forma tempestiva.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>	<p><b>Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2020.</b></p> <p><b>Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB:</b></p> <p>Em atendimento a este quesito foi instaurada uma comissão por meio da Portaria em anexo a este processo (SEI nº 0605330), com o objetivo de elaborar o regimento da EaD do IFRO regulamentando e definindo os papéis e responsabilidades dos atores do processo de acompanhamento e controle das atividades do bolsista, os trabalhos da referida comissão estão em andamento com prazo final para Outubro de 2019 conforme pedido de prorrogação constante no Memorando (SEI nº 0605339).</p>

<b>Nº da Recomendação</b>	181776
<b>Texto da Recomendação</b>	Expandir a utilização do Plano de Trabalho, novo modelo de relatório, os quais preveem o registro das atividades e carga horária, relacionando-as com o conteúdo programático previsto, bem como o registro de ponto para as atividades presenciais. Esses documentos devem retratar todas as atividades desenvolvidas pelos bolsistas.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>	<p><b>Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2020.</b></p> <p><b>Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB:</b></p> <p>Foi implementado novo modelo de relatórios com novas informações para as coordenações de polo no relatório, bem como na tabela de códigos para detalhamento das atividades conforme documentos SEI nº (0605294) e o Novo Modelo de Relatórios SEI nº (0619280).</p>

<b>Nº da Recomendação</b>	181774
<b>Texto da Recomendação</b>	Elaborar rotinas e/ou mecanismos adicionais para controle do registro das atividades presenciais e a distância, executadas pelos bolsistas contratados para atuar nos cursos de EaD do Instituto, de forma a possibilitar a aferição do cumprimento dessas atividades.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>	<p><b>Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2020.</b></p> <p><b>Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB:</b></p> <p>Foi elaborado um instrumento para controle de registros de atividades dos bolsistas. Esta orientação foi detalhada no e-mail enviado às Coordenações, conforme documento SEI nº (0605328) para todos os polos, através da aplicação da Tabela de Códigos de Atividades, conforme documento SEI nº (0605294) para preenchimento a partir do mês de Junho de 2019.</p> <p>Tomamos como rotina o recebimento dos relatórios, a verificação dos códigos de acordo com a tabela de códigos podendo ser verificado no relatório</p> <p>As rotinas estão em processo de elaboração. Para conferência está sendo desenvolvido o SGBI com a data de formação agendada para o dia 17/07 conforme e-mail (0619273).</p>

<b>Nº da Recomendação</b>	176860
<b>Texto da Recomendação</b>	Agilizar, no lhe couber, trâmites dos documentos de doação junto a doadores e cartórios, de forma a garantir, legalmente, a propriedade dos imóveis que o IFRO está utilizando e/ou construindo. Assim, confere-se maior estabilidade jurídica ao patrimônio da União à disposição do Instituto. Ainda, em caso de dúvidas quanto aos procedimentos a serem adotados, sugerimos contatar a Superintendência de Patrimônio da União – RO para orientação especializada, inclusive no concerne à atualização do imóvel já registrado no Sistema SPIUnet.
<b>Última Manifestação do Gestor</b>	<p><b>Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2020.</b></p> <p><b>Manifestação em 08/05/2019, conf. Ofício 376/2019/REIT-CGAB:</b></p> <p>Informamos que os 10 imóveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia encontram-se cadastrados no SPIUnet, conforme relação de documentos em anexo, comprovando a propriedade dos imóveis das 11 unidades deste Instituto (<i>Campus</i> Porto Velho Calama, <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte, <i>Campus</i> Guajará – Mirim, <i>Campus</i> Jaru, <i>Campus</i> Ji-Paraná, <i>Campus</i> Cacoal, <i>Campus</i> Vilhena e Área de Terras Urbanas da Reitoria em Porto Velho) já estão regularizadas (Escritura, Declaração de Inteiro Teor e registro no cartório de imóveis). Informamos também que outros imóveis das unidades (<i>Campus</i> Ariquemes, <i>Campus</i> Colorado do Oeste e <i>Campus</i> Avançado São Miguel) possuem termos de doações (Escritura Pública de Doação, Declaração de Inteiro Teor, Portarias e Decretos) e encontram-se em processo de tramitação para efetiva regularização e posterior cadastramento no SPIUnet.</p> <p>Encaminhamos em anexo as documentações das referidas áreas das unidades:</p> <p><i>Campus</i> Ariquemes (SEI nº 0567652);</p> <p><i>Campus</i> Cacoal (SEI nº 0567655);</p> <p><i>Campus</i> Colorado do Oeste (SEI nº 0567657);</p> <p><i>Campus</i> Guajará-Mirim (SEI nº 0567659);</p> <p><i>Campus</i> Jaru (SEI nº 0567662);</p> <p><i>Campus</i> Ji-Paraná (SEI nº 0567667);</p> <p><i>Campus</i> Porto Velho Calama (SEI nº 0567670);</p> <p><i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte (SEI nº 0567673);</p> <p><i>Campus</i> Avançado de São Miguel do Guaporé (SEI nº 0567676);</p> <p><i>Campus</i> Vilhena (SEI nº 0567677);</p> <p>Reitoria (em Porto Velho) (SEI nº 0567679).</p>

**ANEXO III**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO (Artigo 17, Inciso VII, IN SFC N° 09/2018)**

<b>Descrição do Benefício (Financeiro ou não Financeiro)</b>	<b>Tipo de Benefício</b>	<b>Tipo de Benefício (Classificação)</b>	<b>Unidade que foi atingida pelo benefício</b>
Publicação de portarias com a carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.	Benefício Não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional	<i>Campus</i> Porto Velho Calama
Implantação do Catálogo de Serviços de TIC no IFRO, aprovado através da Portaria nº 133/REIT – CGAB.	Benefício Não Financeiro	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Estratégica	IFRO
Realização de capacitação coletiva e individual para o uso correto do sistema RAD.	Benefício Não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional	<i>Campus</i> Ariquemes
Houve aumento no número de docentes que fazem o preenchimento do sistema RAD.	Benefício Não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Estratégica	Todos os <i>campi</i>
Implementação de nova sistemática de fiscalização, em atendimento à IN 05/2017, nos contratos de serviços continuados.	Benefício não Financeiro	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos) / Repercussão Tático-Operacional	<i>Campus</i> Ji-paraná
Elaboração de Planos e Relatórios de Permanência e Êxito pelos <i>campi</i> .	Benefício Não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Estratégica	IFRO
Reestruturação das Comissões e do Plano Estratégico de Permanência e Êxito do IFRO.	Benefício Não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Estratégica	IFRO
Criação de planilha (ferramenta de controle) para acompanhamento contínuo dos processos relacionados à retribuição por Titulação ou Incentivo Qualificação concedidos com base em declarações ou atas.	Benefício Não Financeiro	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Tático-Operacional	DGP
Criação de uma comissão responsável por, de acordo com a disponibilidade do coordenador dos projetos e dos alunos participantes, visitar os locais de desenvolvimento das pesquisas e acompanhar o cronograma de atividades dos projetos.	Benefício Não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional	<i>Campus</i> Colorado do Oeste



Levantamento e acompanhamento das Prestações de Contas dos projetos executados sob a responsabilidade da Propesp e Depesp.	Benefício Não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional	Propesp e Depesp/ <i>campi</i>
Devolução de R\$ 4.973,10 – compensação de carga horária bolsista.	Benefício Financeiro	Valores devolvidos	-
Devolução de R\$ 5.290,10 – devolução de recursos da pesquisa.	Benefício Financeiro	Valores devolvidos	-
Devolução de R\$ 4.593,07 – devolução de recursos da pesquisa.	Benefício Financeiro	Valores devolvidos	-
Aprimoramento no acompanhamento das ações relativas ao Plano de Permanência e Êxito	Benefício Não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Estratégica	IFRO
Aprimoramento na fiscalização contratual	Benefício Não Financeiro	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Tático-Operacional	<i>Campus Ariquemes</i>
Implantação de Sistema informatizado para contribuir nas rotinas das ações de pesquisa	Benefício Não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Estratégica	IFRO
Publicização de indicadores no Sistema Painel de Indicadores	Benefício Não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Estratégica	IFRO
Realização de pesquisa de preços junto ao mercado nos projetos de pesquisa.	Benefício Não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Tático-Operacional	<i>Campus Colorado do Oeste</i>
Devolução de R\$ 2.000,00 – devolução de recursos da pesquisa.	Benefício Financeiro	Valores devolvidos	-
Adoção do formulário denominado "Síntese de Execução dos Projetos" que contém dados de identificação do Projeto Saber Viver, um quadro de metas e resultados, um gráfico de evolução, uma tabela de despesas e a equipe atualizada.	Benefício Não Financeiro	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Transversal	IFRO/Fundação Facto

<p>Inserção de espaço específico dentro do <i>banner</i> “Fundação de Apoio”, contendo informações como: "Informações gerais da Fundação de Apoio", "Informações gerais sobre objeto a contratação do serviço", "Síntese de Execução dos Projetos contendo dados de identificação do Projeto Saber Viver, um quadro de metas e resultados, um gráfico de evolução, uma tabela de despesas e a equipe atualizada.", "Informações dos projetos vigentes", "Legislação utilizada na contratação da fundação de apoio", "Informações sobre os membros da equipe executora dos projetos", "Link para as bolsas pagas", "Link para prestação de contas".</p>	<p>Benefício Não Financeiro</p>	<p>Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Transversal</p>	<p>IFRO/Fundação Facto</p>
<p>Detalhamento nos gastos desembolsados no projeto (informações detalhadas - data, valor, empresa beneficiária do pagamento).</p>	<p>Benefício Não Financeiro</p>	<p>Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Transversal</p>	<p>IFRO/Fundação Facto</p>
<p>A Diretoria de Administração da Proad/Reitoria gravou um treinamento prático sobre o tema e compartilhou com todas as unidades e, ainda, desenvolveu uma planilha para auxiliar na tabulação e cálculos das pesquisas de preços.</p>	<p>Benefício Não Financeiro</p>	<p>Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Tático-Operacional</p>	<p>Proad/<i>campi</i></p>